



## 1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino Básico, da disciplina de **Francês**, a realizar no presente ano letivo, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios de classificação.

## 2. Objeto de avaliação

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na Resolução do Conselho de Ministros 53-D/2020 de 20 de Julho, a avaliação tem como referenciais o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, as Aprendizagens Essenciais, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho e ainda as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – [QEQR](#).

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada.

Na prova escrita, são objeto de avaliação as competências de compreensão do oral, o uso da língua, a interpretação e a produção escrita. Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em sete componentes distintas, que devem ser perspetivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova.

Na prova oral, são avaliadas as competências de interpretação, produção e interação orais.

### Dimensão sociocultural

Esta componente concretiza-se nos seguintes domínios de referência:

#### 9.º ano

- Na minha idade
- Os *media* e eu
- Tradições e costumes
- Meio Ambiente
- O futuro pessoal e profissional.

## Língua francesa

Esta componente compreende as componentes morfossintática e léxico-semântica.

### 3. Caracterização da prova

#### PROVA ESCRITA

A prova escrita consiste na realização de tarefas complexas, que se desenvolvem através de uma sequência de atividades que recobrem a demonstração de competências integradas de audição, leitura e de escrita. O tema da(s) tarefa(s) insere-se em domínios de referência prescritos pelo Programa.

#### Grupo I:

Permite avaliar o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte dois ou três textos áudio. Pode incluir itens de seleção e de construção.

#### Grupo II:

Tem como objetivo aferir o uso apropriado e fluente da língua francesa, revelando interiorização das suas regras e do seu funcionamento, assim como da leitura, implicando recurso a diferentes estratégias.

Exemplos de atividades: encontrar evidência no texto; explicar expressões; completar frases; dar resposta a perguntas de interpretação; identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto; localizar informação num texto; organizar informação por tópicos; produzir transformações gramaticais contextualizadas.

#### Grupo III:

Permite avaliar o desempenho do examinando em atividades de produção escrita. Visa a redação de um texto, com cerca de 70-90 palavras.

Exemplos de atividades: dar opinião fundamentada sobre factos ou temas; narrar factos, acontecimentos, experiências, com/sem guião, eventualmente com o apoio de um estímulo visual/textual).

Para a resolução das atividades acima descritas, sugere-se a seguinte distribuição do tempo:

Grupo I — 15 minutos

Grupo II — 35 minutos

Grupo III — 30 minutos

Revisão geral — 10 minutos

#### PROVA ORAL

A prova oral tem como objetivo avaliar as competências dos examinandos nos seguintes domínios:

- Expressão oral do aluno (Ler / Falar);
- Compreensão oral global, seletiva e em pormenor de uma mensagem (Ouvir);

- Capacidade de comunicar numa situação presencial, como emissor e recetor, evidenciando variedade vocabular e correção gramatical (Ouvir / Falar);
- Conhecimentos concretos sobre os conteúdos em questão (Ouvir / Falar);
- Capacidade de autocorreção (Ler e Ouvir / Falar).

Os docentes responsáveis pela prova oral têm autonomia para conduzirem esta prova oral da forma que acharem mais adequada, ajustando a sua atuação a cada aluno. A prova oral pode igualmente incidir sobre a prova escrita.

#### **4. Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

#### **5. Duração**

##### **Componente escrita**

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10/15 minutos.

##### **Componente oral**

A avaliação da interação e da produção orais têm uma duração máxima de 15 minutos.

#### **6. Critérios de classificação**

Os critérios de classificação têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua – ler, escrever, ouvir e falar – à competência sociocultural e língua francesa.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma dada pontuação. Para a generalidade dos itens, são considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1); para a tarefa final são considerados sempre cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Nestes casos, sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis consecutivos descritos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinando tiver tratado o tema proposto e se tiver obtido, pelo menos, a classificação mínima na competência pragmática.